



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

Itamonte/MG, 12 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 01/2026

Assunto: Descaso Administrativo

*Recebi em
12/02/26*

Ao Excelentíssimo Promotor de Justiça da Comarca de Itamonte/MG.

Como vereadora deste município, venho respeitosamente, perante Vossa Excelência, por meio do presente ofício, com os cumprimentos de praxe, apresentar para vossa apreciação os fatos que segue:

Na data de 13 de agosto de 2025, foi protocolado no Gabinete do Poder Executivo Municipal o Ofício 191/2025, **em anexo**, o qual, contém as INDICAÇÕES aprovadas pelo Plenário do Poder Legislativo Municipal votadas na 11ª Reunião Ordinária na data de 06 de agosto de 2025.

Dentre as Indicações supracitadas está a Indicação 27/2025, **em anexo**, de autoria desta vereadora que subscreve o presente ofício, em síntese a indicação ora citada trata da reforma urgente ou substituição do abrigo de ônibus localizado no bairro Jardim dos Ipês, que se encontra em péssimas condições de uso.

Conforme se pode extrair do texto expresso na própria justificativa da indicação em citada, o pedido tem em seu mérito um assunto de interesse público local com ênfase na segurança das mães e crianças que utilizam o espaço público (ponto de ônibus Jardim dos Ipês).

Dentro deste contexto, como vereadora em exercício, exercendo a função de dar representatividade as necessidades públicas e aos anseios sociais dentro dos limites legais, solicitei ao executivo com a aprovação do plenário legislativo municipal, que sanasse as falhas de segurança mínima e providenciasse as devidas condições de salubridade para o perfeito uso do espaço público em comento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Porém, embora na resposta o Poder Executivo Municipal expressou no Ofício GB/233/2025, **em anexo**, que iria sanar as debilidades publicas apontadas na Indicação 27/2025, até o presente momento, conforme se comprova pelas **fotos em anexo**, não foi executado nenhuma providência por parte do poder público municipal e a situação de risco permanece em pleno descaso com os munícipes que utilizam o referido local.

Neste sentido, em busca de resguardar os direitos sociais mínimos e o direito à vida com dignidade daqueles estão sendo lesados pela falta de assistência do poder público municipal, respeitosamente, apresento a vossa excelência a presente denuncia de fato, para as providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, sirvo-me do presente ofício para externar meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALESSANDRA SIMONE PINTO
Vereadora









CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 191.2025

Data: 07.08.2025

Assunto: Encaminhamento das Indicações apresentadas na 11ª Reunião Ordinária

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte, encaminho a Vossa Excelência as Indicações abaixo relacionadas, as quais foram apresentadas na 11ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 do corrente mês.

INDICAÇÃO Nº 19.2025 de autoria dos Vereadores Dani Delfim Batista Corrêa e Carlos Henrique Romanelli

INDICAÇÃO Nº 20.2025 de autoria do Vereador Dani Delfim Batista Corrêa

INDICAÇÃO Nº 21.2025 de autoria da Vereadora Luciana Fernandes Leite Marciano

INDICAÇÃO Nº 22.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto

INDICAÇÃO Nº 23.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto

INDICAÇÃO Nº 24.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto

INDICAÇÃO Nº 25.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto

INDICAÇÃO Nº 26.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto

INDICAÇÃO Nº 27.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto

INDICAÇÃO Nº 28.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto

INDICAÇÃO Nº 29.2025 de autoria dos Vereadores Alessandra Simone Pinto e Silvio Santoro Junior

INDICAÇÃO Nº 30.2025 de autoria da Vereadora Claudia Fernandes Nunes de Carvalho

INDICAÇÃO Nº 31.2025 de autoria da Vereadora Claudia Fernandes Nunes de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

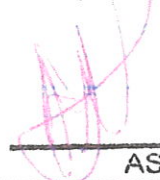
ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO Nº 32.2025 de autoria dos Vereadores Silvio Santoro Junior e Luís Claudio Costa Fernandes.


Luís Cláudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
João Pedro Fonseca
DD. Prefeito Municipal Itamonte/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - MG	
PROTOCOLO	
DATA:	<u>13/08/25</u>
 ASSINATURA	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 27/2025

A Vereadora que esta subscrive, nos termos do art. 236, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, indico ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, a reforma urgente ou substituição do abrigo de ônibus localizado no bairro Jardim dos Ipês, que se encontra em péssimas condições de uso.

JUSTIFICATIVA

O referido abrigo, atualmente, está deteriorado, com estrutura danificada e sem oferecer a devida proteção contra as intempéries. Com a aproximação do período de chuvas, a situação se torna ainda mais preocupante, principalmente porque o local é utilizado diariamente por crianças e adolescentes que aguardam o transporte escolar.

É dever do poder público zelar pela segurança e conforto dos munícipes, especialmente quando se trata de estudantes em idade escolar. A falta de abrigo adequado expõe as crianças a riscos à saúde, além de representar uma negligência quanto à infraestrutura urbana mínima.

Diante disso, solicitamos providências imediatas no sentido de garantir a reforma ou substituição do abrigo de ônibus, oferecendo um espaço seguro, coberto e adequado para espera do transporte.

Pedro Teodoro de Carvalho, Nº. 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Tel/Fax: 35 3363-2542 – E-mail: camaramunicipaldeitamonte@hotmail.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Câmara Municipal de Itamonte, 06 de agosto de 2025.

Alessandra Simone Pinto

Vereadora

Pedro Teodoro de Carvalho, Nº. 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Tel/Fax: 35 3363-2542 – E-mail: camaramunicipaldeitamonte@hotmail.com.br

OFÍCIO: GB/233/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 191/2025 – INDICAÇÃO Nº 27

DATA: 15/08/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES.

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para **INFORMAR** a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 191/2025, **acerca das indicações apreSENTADAS na 11ª Reunião, realizada em 06 de agosto de 2025.**

Nesse sentido, quanto à **Indicação nº 27/2025**, de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto, referente à solicitação de manutenção urgente ou substituição do abrigo de ônibus localizado no bairro Jardim dos Ipês, cumpre esclarecer que a demanda já havia sido incluída no cronograma de execução desta Administração, em atendimento às manifestações de crianças e moradores do referido bairro no dia 11 de julho de 2025.

Para conhecimento de Vossa Excelência, seguem anexos o projeto e a planta baixa da respectiva obra, que será realizada com o objetivo de melhor atender aos interesses da população local.

A Administração Municipal manifesta seu reconhecimento pelo empenho e dedicação de Vossa Excelência na proposição de medidas em prol da coletividade, reafirmando o compromisso de colaboração mútua no fortalecimento de ações voltadas ao benefício dos munícipes.

Renovamos, oportunamente, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Itamonte, 15 de agosto de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte/MG

Ao Excelentíssimo Sr.
LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte-MG.

RECEBUEMOS
Em 15/08/2025
Luís Claudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte-MG





*Povo que decide.
Governo que*



**PREFEITURA
DE ITAMONTE**
MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



**Secretaria
Municipal de
Planejamento e
Desenvolvimento
Territorial**

OFÍCIO: 50/2025

De: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial - Itamonte

Para: Secretaria Municipal de Obras

Data: 02/09/2025

Assunto: Resposta ao Ofício 798/2025 – Solicitação de reforma ou manutenção urgente de ponto de ônibus no bairro Jardim dos Ipês.

Ao Ilustre Sr. Luciano S.S. Silva,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº 798/2025, informamos que esta secretaria realizou vistoria técnica no local e constatou que, embora a estrutura atual não ofereça riscos à integridade física dos usuários, são necessárias intervenções para garantir maior conforto, acessibilidade e funcionalidade à população.

Nesse sentido, apresentamos proposta de reforma com as seguintes melhorias:

- Recuperação do piso com instalação de faixa tátil
- Rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida
- Assentos com encosto
- Painel informativo com horários e itinerários
- Iluminação solar com sensor de presença
- Lixeira e paisagismo leve

CÓPIA

Aguardamos o aceite da proposta para prosseguir com a elaboração da planilha orçamentária e inclusão da demanda no cronograma de obras.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Itamonte, 02 de setembro de 2025.

Amanda Martins da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Territorial

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Territorial
secplan@itamonte.mg.gov.br

Rua Pref. José R P Filho, 206, Itamonte - MG, 37466-000
(35) 3363-2000

Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte





*Povo que decide.
Governo que*



**PREFEITURA
DE ITAMONTE**
MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2022-2024



**Secretaria
Municipal de
Planejamento e
Desenvolvimento
Territorial**

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO

Local: Rua José Tibúrcio Vieira, bairro Jardim dos Ipês- Itamonte – MG

Coordenadas: 22°17'42.981" S / 44°51'33.944" W

Objeto: Estrutura de ponto de ônibus

Responsável Técnica : Eng.^a Civil Lucia Ramos Lopes

2. ESTRUTURA INSPECIONADA

Trata-se de uma estrutura rústica destinada à cobertura de ponto de ônibus, composta por telhado de telhas cerâmicas sustentado por quatro pilares de madeira, dispostos sobre base de concreto. O abrigo está localizado em área gramada, com entorno natural e uso comunitário.

3. CONDIÇÕES OBSERVADAS

A vistoria foi realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, que constatou o seguinte:

- A cobertura apresenta bom estado, sem sinais de infiltração ou deslocamento de telhas.
- Os pilares de madeira estão íntegros, sem apodrecimento ou risco de colapso.
- O piso de concreto está nivelado, porém sem faixa tátil ou rampa de acessibilidade.
- Não há assentos, iluminação ou lixeira disponíveis no local.

4. CONCLUSÃO

A estrutura inspecionada não oferece riscos à segurança dos usuários, estando estável e funcional em sua forma atual. No entanto, há necessidade de manutenção e melhorias para garantir conforto, acessibilidade e dignidade aos cidadãos que utilizam o transporte público.

5. RECOMENDAÇÕES

Melhorar as condições do ponto de ônibus existente, promovendo conforto, segurança, acessibilidade e integração com a paisagem local, sem alterar a cobertura original.

- Instalação de banco com encosto e apoio para braços;
- Implantação de rampa de acesso e faixa tátil no piso;
- Instalação de painel informativo com horários e itinerários;
- Iluminação solar com sensor de presença;

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Territorial
secplan@itamonte.mg.gov.br

Rua Pref. José R P Filho, 206, Itamonte - MG, 37466-000
(35) 3363-2000

Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte





*Povo que decide.
Governo que*



**PREFEITURA
DE ITAMONTE**
MINAS GERAIS



**Secretaria
Municipal de
Planejamento e
Desenvolvimento
Territorial**

- Lixeira e paisagismo leve no entorno.

Estimativa de Custos (simplificada)

Item	Valor aproximado (R\$)
Banco com encosto	600,00
Lixeira	250,00
Painel informativo	400,00
Iluminação solar	700,00
Piso tátil e rampa	1.200,00
Paisagismo	300,00
Total estimado	3.450,00

Valores sujeitos a variação conforme fornecedores e mão de obra.

Lucia Ramos Lopes
Gestora de Projetos
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Territorial
Engenheira Civil: CREA:427.758-MG

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Territorial
secplan@itamonte.mg.gov.br

Rua Pref. José R P Filho, 206, Itamonte - MG, 37466-000
(35) 3363-2000

Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte

